



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ.: 17.724.162/0001-75

## PORTARIA Nº.014 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

***“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e a Equipe de apoio conforme determinação da Lei Federal nº.10.520/2002 para desenvolvimento das atividades previstas no Decreto Municipal nº.60/2010 e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, nos uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº.060/2010, e

*“Considerando, que a nomeação do Servidor Eduardo Augusto Silva Santos tem seu termino fixado para o dia 26/06/2014, necessitando ser renovada;”*

*“Considerando, que não existem outros servidores habilitados para o desempenho das funções de pregoeiro.”*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Servidor Sr. Eduardo Augusto Silva Santos, servidor municipal, novamente nomeado para exercer as funções como Pregoeiro Oficial deste Município, pelo período de 01(um) ano iniciando em 27/06/2014 e com termino em 27/06/2015.

**Art. 2º** - O Servidor designado através desta Portaria deverá exercer as funções de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº.060/2010 além de outras atribuições pertinentes a função.

**Art. 3º** - Ficam mantidos como membros efetivos da equipe de apoio ao pregoeiro, os servidores abaixo descritos:

	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01	Crislaine da Silva Pedro	Membro
02	Barbara da Cruz Perinciolo e Souza	Membro
03	Flavia Rocha Souza Martins	Membro
04	Maíza Cruz Guilhermino	Membro
05	Waldemir Palmeira Sobrinho	Membro

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 26 de junho de 2014.

  
**Vagner Fonseca Costa**  
Prefeito Municipal

